

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Sete exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas:

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

Edital n.º 337/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas abaixo indicadas:

Legislação Comercial;
Legislação Laboral;
Legislação de Marketing.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas:

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

Edital n.º 338/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas abaixo indicadas:

Gestão de Vendas;
Política de Distribuição e Logística Comercial;

Sistemas de Informação de Gestão de Distribuição e de Logística;
Gestão de Distribuição;
Estratégia de Distribuição e de Logística.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Sete exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas:

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

Edital n.º 339/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica de Gestão Logística.

2 — A este concurso podem concorrer:

a) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;

b) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

2.1 — Os cursos superiores adequados são afixados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Seis exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Seis exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4.1 — Toda a documentação entregue pelos candidatos deve estar numerada sequencialmente.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área para que é aberto o concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas.

6.1.1 — 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato.

6.1.2 — Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área a que respeita o concurso;

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Albertina Palma*.

Edital n.º 340/2006

1 — Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição do presidente, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas abaixo indicadas:

Política de Comunicação;
Publicidade e Relações Públicas;